Ano: III - N°0395



NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 141/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE ACORDO COM ARTIGO 40, § 1º, III, "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AO LUIZ ANTONIO TEODORO.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, para o servidor público LUIZ ANTONIO TEODORO, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública/Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 artigo 49 da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com reajuste na forma do § 8º do artigo 40 da CF/88, conforme redação da EC nº 41/2003.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/06/2018.

EDNA CHULLI Diretora Presidente - PREVINA Nova Andradina (MS), 20 de junho de 2018.

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora de Benefícios - PREVINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2018

PROCESSO 62005/2018 FLY:0333.0003277/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e de outro lado a empresa MARCOS ANTONIO DA SILVA-MEI, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2018, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÁMERAS DE RÉ E MONITORES NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR LOTADOS NESTA SECRETARIA.

DOS PRECOS:(O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é

o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 105/2018, a saber

6294-MARCOS ANTONIO DA SILVA-MEI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Câmera de Rê com sensor CCd digital 800 linhas, lents 3,6MM, resolução 510 (H) x 492 (V) resolução horiz: 420 linhas, sensibiladae: 0.1 lin. V F1.2 saída de video: 1.0Vp-p. tamanho de cabo: 10M, sistema NTSC. alimentação: DC12V/SIOMA, Temp. Operação: -10° C +50° C, indice de proteção: 1985, Monitor: Tensão de operação: 09 à 36° C (nominal: 12° Vcd / 24° Vcd), potencia de 3 à 12° W, corrente Standby 95mA (24° Vcd), impedancia 75. Temperatura de Operação-30° a 85° C, proteções curto circuito e inversão de polaridade, dimensões 110x183x20MM, quantidade de entradas 5 (1alimentação, 3 sinais de video e 1 trigger, tamanho da tela 7°, Resolução 80x480 pixels, padrão de imagem NTC e PAL-M, ángulo de visão H-70° 7° S° 50°/50°, anti-reflexo. Ambos com instalação no veiculo.	QUANTA	UN	50,0000	448,5000	22.425,0

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.056 - 44.90.52.00.00.00.000001

Nova Andradina - MS, 06 de junho de 2018

FARIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa Equipe de Apoio GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro 367.867.211-68

ELIANE ROSELI FONSECA EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06 CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO 237.827.651-68

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18 KATIA DE MATOS INACIO

EQUIPE DE APOIO 023.251.761-42

MARCOS ANTONIO DA SILVA-MEI MARCOS ANTONIO DA SILVA - CPF: 653.268.811-87

Fornecedor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa L. C. ARRUDA - ME. celebram entre si o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir.

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição de materiais de construções para construir 09 (nove) unidades habitacionais no município de Nova Andradina - MS, conforme Convênios nº 27.732/2017/AGEHAB e 27.797/2017/AGEHAB, conforme CI nº 26/2018, Solicitação n° 323/2018, a pedido da Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão no 106/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 62409/2018 - FLY nº 0333.0003654/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
15	Grama Batatais em placas, sem plantio	M2	180	12,00	2.160,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2018: proj. ativ.: 2261 — Manutenção e aprimoramento da AGENOVA; Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00.0127 — Obras e Instalações.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um periodo em até 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93. Nova Andradina - MS, 19 de junho de 2018.

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Contratante

L. C. ARRUDA - ME Leide Chulli Arruda Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI, celebram entre si o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO:O objeto deste instrumento é a aquisição de materiais de construções para construir 09 (nove) unidades habitacionais no município de Nova Andradina - MS, conforme Convênios nº 27.732/2017/AGEHAB e 27.797/2017/AGEHAB, conforme CI nº 26/2018, Solicitação nº 323/2018, a pedido da Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina, conforme especificado no Ánexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 106/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 62409/2018 - FLY nº 0333.0003654/2018, em especial, a proposta de precos e os documentos de habilitação da contratada.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total
				Unit	
4	Anel de concreto simples	un	54	110,00	5.940,00
27	Tampa de concreto simples	un	9	140,00	1.260,00
28	Tampa de concreto simples	un	9	180,00	1.620,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2018: proj. ativ.: 2261 - Manutenção e aprimoramento da AGENOVA; Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00.1027 – Obras e Instalações.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato

por um periodo em até 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de junho de 2018.

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Contratante

PRE MOLDADOS CONCREVIA

EIRELI

Mariana Mendes Saraiva

Contratada



DECRETO Nº. 2.152, de 20 de Junho de 2018.

Dispõe sobre a Convocação da 10º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, e considerando as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 1º Fica convocada a 10º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a se realizar no dia 31 de agosto de 2018, a partir das 08h00m, no Centro de Convivência do Idoso - CCI, na cidade de Nova Andradina-MS

Art. 2º A evento terá como tema geral "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às

Violências".

Art. 3º As discussões realizadas na 10º Conferência terão como finalidade mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescente e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégicas de enfrentamento às violências e considerando a diversidade, tendo como referência a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal e a demais legislações pertinentes, bem como as deliberações das Conferências anteriores em âmbito Municipal, Estadual e Nacional

- Art. 4º A Conferência terá como eixo temático:
 I Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;
- II Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
- III Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
 IV Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescente;
- V Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescente.

 Art. 5° A coordenação geral da 10º Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, que se encarregará de indicar a Comissão Organizadora. Art. 6° À Comissão Organizadora da Conferência caberá:
- I Requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público municipal, da administração direta e indireta necessários à operacionalização da 10º conferência; II - Constituir Secretaria Executiva;

 - III Elaborar Regimento Interno da Conferência; IV Dirigir os trabalhos da Conferência;
- V Atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

 Art. 7º Os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da 10º Conferência ficam dispensados da frequência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário

Nova Andradina-MS, 20 de junho de 2018. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 5, DE 18 DE JUNHO DE 2018 "Concede Título de Cidadão Honorário do Município

de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul ao Senhor Osvaldo Wanderley Guimarães, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Senhor

OSVALDO WANDERLEY GUIMARÃES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina/MS. Art. 2º. O referido diploma será outorgado oportunamente no dia, hora e local designados pela Mesa

Diretora, com a solenidade de estilo,

Art, 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina - MS, 18 de junho de 2018

JOSE FERRAZ CHAGAS FILHO-PSDB Valmirá do Pax Vereador Presidente Substituto BIOGRAFIA

Nasceu dia 3 do mês de junho de 1948, na cidade de Pocinhos na Paraíba, filho de Luiz Guimarães da Silva e Querubina Wanderley Guimarães, **Osvaldo Wanderley Guimarães**, cresceu e se tornou um menino doce e compreensivo, ajudou os seus pais a criar os seus irmãos com trabalho árduo e afinco.

Na juventude resolveu optou pela a área da saúde, tendo conhecido o Doutor Araújo que o levou a trabalhar em Pernambuco, posteriormente voltou para a cidade de Pocinhos onde conheceu e se apaixonou pela doce e amada Lúcia com a qual casou- se no dia 02 de fevereiro de 1974, e logo vieram para o Mato Grosso do Sul trazidos pelo seu tio Doutor Carlos.

Instalaram-se em Fátima do Sul onde então começaram a trabalhar no hospital da SIAS, até que e em 1976 nasceu sua primeira filha Lígia. Sempre com muito esforço para manter sua família, Osvaldo viu uma oportunidade de melhorar e foi morar em Dourados, mudança que não deu certo, por sorte ou obra do destino ele encontrou novamente o Doutor Araújo onde ouviu do mesmo a respeito de uma cidade que estava prosperando, Nova Andradina. Assim em 1978 mudou-se para esta cidade na qual mora a quarenta anos, no mesmo ano nasceu sua segunda filha Lilian. Em 1980 nasce sua terceira filha a Lyse Christina e em 1983 nasce seu quarto e último filho, o tão esperado menino Luiz Henrique.

Osvaldo trabalhou na Santa Casa no período de 01/01/1978 até 01/05/1997, trabalhou também no Hospital Cristo Rei de 1995 até o ano de 1998, como técnico de Raio-X, já no período de 1997 à 2007 trabalhou no Centro de Diagnóstico de Nova Andradina e assumiu concurso de Técnico de Raio X no Hospital Regional, exercendo a função naquele local de 1998 à 2004. Após essa trajetória retornou para o Raio X de 2008 à 2014. Fez enfermagem e em seguida já passou no concurso do Hospital Regional como Enfermeiro, local onde trabalhou até Dezembro de 2017, período em que conheceu muita e ajudou muitas pessoas, fez trabalhos voluntários, e como bom católico

participou de maneira atuante na igreja, na qual criou os seus filhos nos preceitos cristãos. Seo Osvaldo foi candidato a vereador, presidente dos Vicentinos, presidente da comunidade Santa Terezinha, tendo ajudado a construir a capela daquela comunidade. No período de 2007 a 2010 foi presidente do Asilo Sagrado Coração de Jesus, desenvolvendo um trabalho magnifico.

Os quatro filhos casados e todos formados. Tem sete netos e dois bisnetos; Este homem que é um exemplo para seus filhos e netos terminou a faculdade com quase sessenta anos mostrando que a idade só está em nossas cabeças

Hoje aposentado cuida de seus afazeres com um belo sorriso. Um orgulho para sua família e amigos, o Paraibano forte que junto com sua esposa soube e continua fazendo da sua vida uma bela história de persistência, sendo que a maior parte foi dedicada e construída na cidade de Nova Andradina - MS.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1721/18 Data: 18/06/2018

Licitação:

Municipio: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Órgão: SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Coordenação administrativa Unidade 06.07 Funciona 13.392.0027

Projeto/Atividade: 2.063 Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.1000 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 3.547,00 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais)

Credor: 6074 LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA LTDA

Objeto

PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PLACAR ELETRONICO E CRONOMETRO DE 24 SEGUNDOS DO GINASIO DE ESPORTES IRMAO BRAS SINIGAGLIA

Hom. PP. 105-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei $n^{\rm o}$ 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

Nr.:62005/2018 a) Processo

Nr.:105/2018 b) Licitação c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 06/06/18

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE RÉ E MONITORES NOS

VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR LOTADOS NESTA SECRETARIA.

CONTRATADO:

MARCOS ANTONIO DA SILVA-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

DATA: 06/06/18

FABIO ZANATA-Secretário Municipal

PORTARIA Nº. 205, de 19 de Junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovado pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, homologado pelo Edital nº 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 63. 692/2018).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário

Nova Andradina-MS, 19 de junho de 2018. José Gilberto Garcia

04

Anexo I da Portaria nº 205, de 19 de junho de 2018.

ENFERMEIRO (ESF)

Raquel Braga dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL Class.

PORTARIA Nº 206, de 19 de Junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir de 20 de junho de 2018, referente aquisitivo de 5 de julho de 2002 a 4 de julho de 2007, a Servidora Pública Municipal ANDREA QUIALHEIRO GALINDO VITRO, matrícula 4538, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 63.137/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 20 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário. Nova Andradina-MS, 19 de junho de 2018.

José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL



MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1239/18 Data: 19/06/2018

Licitação: Processo: 59149/2018, Pregão: 11/2018, Ata nº.: 25/2018

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: Unidade: Funcional: ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0044 - Gestão Administrativa em Saúde Projeto/Atividade: 2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.0081 - Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)

VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME Credor: 1572

UOJEIO: PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA GLICEMIA E TIRAS TESTE DE GLICOSE, SENDO QUE A EMPRESA GANHADORA DO CERTAME LICITATÓRIO DEVERÁ FORNECER EM FORMA DE COMODATO 75 % (SETENTA E CINCO POR CENTO) DA QUANTIDADE COTADA DE CAIXAS DE TIRAS EM APARELHO GLICOSIMETRO (COMPATÍVEL COM AS TIRAS), PARA ATENDER AOS PACIENTES COM DIABETES DO SUS DESET MI INICIPIE

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1776/18 Data: 21/06/2018 Licitação: Processo: 61657/18, Pregão: 95/2018, Ata nº.: 60/2018

Município: Nova Andradina

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: Unidade: 16.20 04.123.0018 Funcional:

Projeto/Atividade: 2.025 Elemento

3.3.90.30.99.00.00.00.1000 - Outros Materias de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAC SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAC
 Apoio Administrativo

Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

Valor Total do Empenho: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA Credor: 80

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 60/2018.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1774/18 Data: 21/06/2018 Licitação: Processo: 61657/18, Pregão: 95/2018, Ata nº.: 60/2018

Municínio: Nova Andradio: C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Orgão: 16.20 Unidade Funcional: Projeto/Atividade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

04.123.0018 - Apoio Administrativo - Secretario de Firanças e Gestão 3.3.90.30.99.00.00.00.1000 - Outros Materias de Consumo

Elemento Valor Total do Empenho: 8.310.00 (oito mil trezentos e dez reais)

M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME Credor: 3486

PEÍA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 60/2018.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1775/18 Data: 21/06/2018

Licitação: Processo: 61657/18, Pregão: 95/2018, Ata nº.: 60/2018

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: Unidade: Funcional: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.20 04.123.0018 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
 Apoio Administrativo

Proieto/Atividade: 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

Elemento 3.3.90.30.99.00.00.00.1000 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.575,87 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

ANA A. B. A. RODRIGUES - ME Credor: 38

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 60/2018.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1243/18 Data: 21/06/2018

Licitação: Processo: 53094/2017, Pregão: 226/2017, Ata nº.: 186/2017

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0044

 Gestão Administrativa em Saúde
 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde Projeto/Atividade: 2.001

Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.1106 - Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 4.944,50 (quatro mil novecentos e guarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Credor: 2091 OXIGENIO MODELO COM, DE GASES LTDA ME

Objeto

PÉLA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL, COM FINALIDADE DE ATENDER AS AMBULANCIAS E UNIDADES MOVEIS UTIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1242/18 Data: 21/06/2018

Licitação: Processo: 57376/2017, Pregão: 327/2017, Ata nº.: 228/2017

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Órgão 05.06 Unidade: Funcional: 10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde

Projeto/Atividade: - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.3.90.32.00.00.00.00.1106 - Material de Distribuicao Gratuita Elemento:

Valor Total do Empenho: 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais)

A. D. DAMINELLI - ME

Credor: 1740

Objeto

COJEIO. PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML COM 10 SERINGAS PRE-ENCHIDAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°228/2017.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 030/2018, processo nº 117/2018. Objeto: contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica da área de saúde para a realização de atendimentos, procedimentos, exames e cirurgias oftalmológicas aos pacientes da microrregião de Nova Andradina, referenciados pelo Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba, dos Itens Desertos e Fracassados do Pregão 22/2018, por um período de 90 (noventa) dias.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, deposito Banco do Brasil agencia 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 25/06/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: <u>licitacao@funsau-na.ms.gov.br</u>. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 05/07/2018 às 16:00 horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 21 de Junho de 2018.

Joilson Batista de Carvalho

Pregoeiro





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO nº 022/2017

Por este instrumento, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO** Nº 022/2017, celebrado com a Empresa: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sidos cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de gualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de junho de 2018.

Edna Chulli Diretora Presidente - PREVINA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 27/2018 - PR			
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo:	83/2018 83/2018 02/05/2018		
	Juliu 0071000300	Folha: 1/1		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolver:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: b) Licitação Nr.: 27/2018-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 21/06/2018

e) Objeto da Licitação — AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-MA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Otde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos itens
- 000204 - POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP	1	0,0000	23.805,00 23.805,00
Nova Andradina, 21 de Junho de 2016.	NELSON CU:	STODIO DA SILVA - I	DIR. GERAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57

AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71

C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 119/2018 - DL

Processo Administrativo Processo de Licitação: Data do Processo: 20/06/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral. NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 6.656/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 119/2018 b) Licitação Nr.: 119/2018-DL

c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação: 21/06/2018

AQUISIÇÃO DE HASTE RETRÓGADA BLOQUEADA PARA FÉMUR PARA SER UTILIZADA EM CIRURGIA NO DIA 21/09/2018 ÁS 15:00 HORAS, PACIENTE: GUILHERME RIOS RODRÍGUES NO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSALINA. e) Objeto da Licitação

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Otde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 000074 - ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS		0,0000	2.300,0
Nova Andradina, 21 de Junho de 2018.	NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL		